CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 207/2024 de 04/04/2024
Em 03 de 04 de 2024
Protocolista
035

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.999/2023 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea "j" no inciso V do art. 51 da Lei Municipal nº 1.999/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 o seguinte:

"Art. 51...

I-...

II-...

III-...

IV-...

V- ...

j) Cria Cargo e vaga de Chefe de Mecânica, na S.M.O.S.P CC/FG 05.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.